

Plano de Logística Sustentável (PLS-PCDF)

1ª Edição - 2020



ÍNDICE



[Introdução](#)

[Portaria de instituição do PLS](#)

[Agenda Ambiental na Administração Pública \(A3P\)](#)

[Comitê de Logística Sustentável da PCDF \(Eco_PCDF\)](#)

[Eixo 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos](#)

[Eixo 2: Gestão adequada dos resíduos gerados](#)

[Eixo 3: Qualidade de vida no ambiente de trabalho](#)

[Eixo 4: Compras públicas sustentáveis](#)

[Eixo 5: Construções sustentáveis](#)

[Eixo 6: Sensibilização e capacitação dos servidores](#)

INTRODUÇÃO

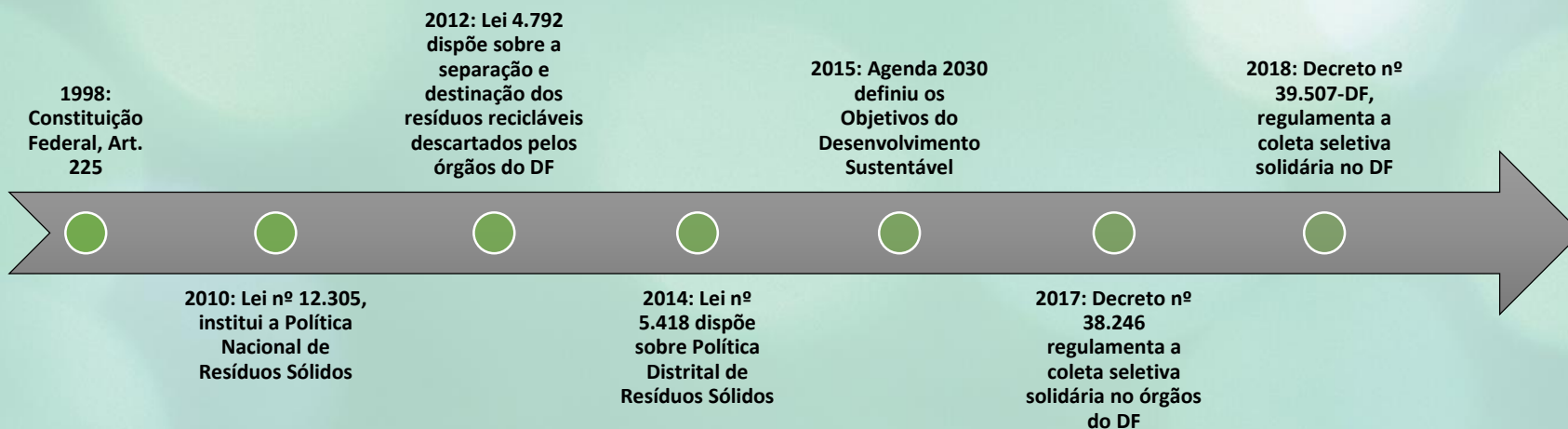


O Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal, denominado PLS-PCDF, é uma ferramenta de planejamento criada para estabelecer diretrizes e ações que fomentem práticas sustentáveis no órgão, oportunizando maior racionalização de gastos e processos, reduzindo impactos socioambientais negativos.



Por se tratar da 1ª edição em um ano atípico em razão da Pandemia de Coronavírus, este plano tem o curto prazo de 7 meses, com foco nas ações de REPENSAR e REDUZIR, previstas na metodologia 5Rs da gestão ambiental (Repensar, Reduzir, Reaproveitar, Reciclar e Recusar). Em paralelo, será trabalhada a estruturação das informações, diagnóstico de reais necessidades e principalmente a preparação para a implementação da coleta seletiva no órgão.

Todos os trabalhos envolvendo o PLS-PCDF deverão buscar o alinhamento às diretrizes da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P do Ministério do Meio Ambiente, à norma ABNT NBR ISO 14.001/2015, bem como às regulamentações vigentes relevantes e relacionadas ao desenvolvimento sustentável do Órgão, tais como:



Institui o Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal - PLS-PCDF

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, bem como no artigo 6º, inciso IV, c/c artigo 102, inciso I, ambos do Regimento Interno da PCDF, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2009, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº. 4.792/2012, regulamentada pelo Decreto nº. 38.246/17, que dispõe sobre a separação e a destinação final dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº. 5.418/2014, que institui a Política Distrital de Resíduos Sólidos do DF;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº. 5.610/2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a adesão do Distrito Federal à Agenda 2030 para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO o Plano Distrital de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, de 2018;

CONSIDERANDO que a sustentabilidade ambiental é uma das estratégias da PCDF para fortalecimento de sua imagem institucional, definidas no Planejamento Estratégico Institucional, Programa Avançar 2º Ciclo, 2019-2023; e

CONSIDERANDO a Política de Responsabilidade Socioambiental da Polícia Civil do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 51/2020, da PCDF, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Logística Sustentável da Polícia Civil do Distrito Federal - PLSPCDF.

Parágrafo único. Para os fins desta Portaria, entende-se por Plano de Logística Sustentável o instrumento vinculado ao Planejamento Estratégico Institucional, com objetivos, diretrizes, responsabilidades, ações, metas, prazos, mecanismos de diagnóstico e monitoramento, que permite a inserção de atributos de sustentabilidade e uma melhor eficiência do gasto público na gestão da PCDF.

Art. 2º O PLS-PCDF deverá conter, no mínimo:

I - atualização do inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;

II - práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;

III - responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e

IV - ações de divulgação, conscientização e capacitação.

Art. 3º A elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do PLS-PCDF competem à Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da PCDF, denominada Eco_PCDF, instituída pela Portaria nº 36, de 06 de Abril de 2020.

Art. 4º As práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de materiais e serviços deverão abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I - material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;

II - energia elétrica;

III - água e esgoto;

IV - coleta seletiva;

V - qualidade de vida no ambiente de trabalho;

VI - compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial; e

VII - deslocamento de pessoal, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes.

Art. 5º A implementação do PLS-PCDF é de responsabilidade de todas as unidades e servidores da PCDF, tendo os responsáveis pelas ações e indicadores que apresentar reportes à Comissão referida no art. 3º desta Portaria, conforme cronograma a ser definido.

Parágrafo único. O andamento das ações e possíveis entraves deverão constituir pauta permanente do Comitê Interno de Governança - CIG.

Art. 6º O plano e os seus resultados aferidos deverão ser publicados anualmente no Sítio Eletrônico da PCDF, reforçando o compromisso com o princípio da transparência na Administração Pública.

Art. 7º Juntamente com a criação do PLS-PCDF, fica constituída a Comissão para a Coleta Seletiva no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal.

§1º A Comissão para a Coleta Seletiva será composta por 01 (um) servidor de cada unidade da PCDF, que será o ponto focal para assuntos relacionados ao tema.

§2º Todas as unidades administrativas deverão observar, em seus projetos e processos de trabalho, o disposto no PLS-PCDF.

Art. 8º As iniciativas de capacitação afetas ao tema sustentabilidade deverão ser incluídas no Plano Anual de Capacitação da PCDF.

Art. 9º Ao final de cada ano deverá ser elaborado relatório de acompanhamento do PLSPCDF de forma a evidenciar o desempenho.

Art. 10. O PLS-PCDF deverá ser republicado ininterruptamente, garantindo a continuidade da política institucional focada na gestão responsável e sustentável.

Art. 11. Publique-se no DODF.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade.

A A3P é uma agenda voluntária e a PCDF está em tratativas com o Ministério do Meio Ambiente, para adesão, visando obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. A adesão é cada vez maior por dois motivos:

1. Adotar uma agenda ambiental no órgão é uma exigência dos tempos modernos, quando a população do planeta se vê diante de uma crise provocada pelas mudanças climáticas e o aquecimento global.
2. A sociedade exige da administração pública a implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, que são as diretrizes da A3P.

Para otimizar esta implementação a PCDF seguirá os preceitos da A3P, que sistematiza o trabalho em **6 EIXOS TEMÁTICOS**:

1. Uso Racional dos recursos naturais e bens públicos
2. Gestão adequada dos resíduos sólidos
3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho
4. Compras públicas sustentáveis
5. Construções Sustentáveis
6. Sensibilização e capacitação dos servidores

Veja mais em: <http://a3p.mma.gov.br/eixos-tematicos/>





Eco_PCDF



Para coordenar o Plano de Logística Sustentável - PLS no âmbito da PCDF, foi instituída uma Comissão Gestora denominada Eco_PCDF, instituída pela Portaria nº 36, de 06 de abril de 2020.

A instituição desta Comissão é o 1º passo para a publicação do PLS institucional e nesse sentido a Eco_PCDF é composta por pontos focais das áreas técnicas da PCDF que melhor contribuem para o desenvolvimento dos 6 eixos temáticos preconizados pela A3P, facilitando o cumprimento do PLS.

A Eco_PCDF fica encarregada de sensibilizar os gestores sobre a importância da implementação do programa e deverá planejar e monitorar as ações definidas.

Em atendimento à legislação ambiental em vigência e à política de responsabilidade socioambiental da PCDF, a Eco_PCDF apresenta a 1ª Edição (2020) do PLS-PCDF.



Eixo 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos



Temas:

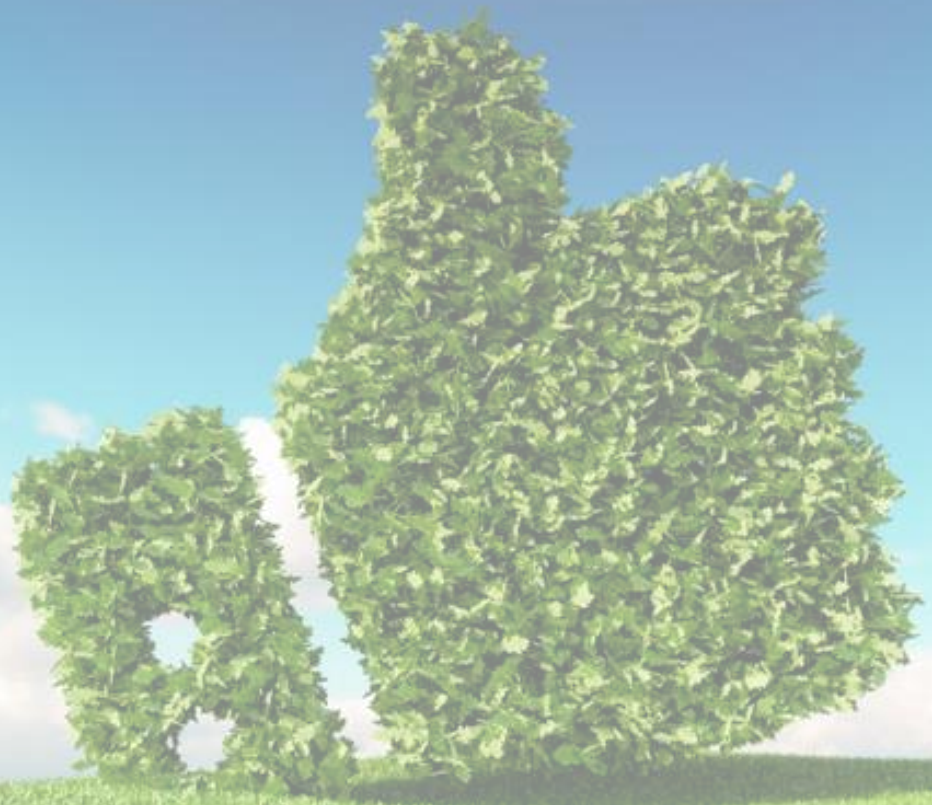
Copo descartável

Papel

Energia

Água

Mobilidade



Eixo 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema: Copos Descartáveis

Objetivo: Reduzir o consumo de copos descartáveis e eliminar o uso de plástico



ID	Indicadores para copos descartáveis	2018	2019	2020
I1	Consumo de copos plásticos descartáveis de 200 ml (pct)	16.998,00	15.528,00	
I2	Consumo de copos plásticos descartáveis de 50ml (pct)		1.442,00	
I3	Gasto com copos plásticos descartáveis de 200ml (R\$)	R\$ 17.190,00	R\$ 32.000,00	
I4	Gasto com copos plásticos descartáveis de 50ml (R\$)		R\$ 120,16	

ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Apresentar ao Comitê Interno de Governança (CIG) projeto para aquisição de garrafas (<i>Squeeze</i>) e xícaras não descartáveis para uso dos servidores ativos	DIPLANE	mai/20
A2	Avaliar necessidade e apresentar projeto para aquisição e instalação de bebedouros de pressão em locais de atendimento ao público	DAE	jul/20
A3	Fornecimento de xícaras e copos não descartáveis para os gabinetes	DRM	jul/20
A4	Ajustar a rotina de distribuição de copos descartáveis	DAG	jul/20
A5	Viabilizar a substituição dos copos de plástico descartáveis ainda indispensáveis por copos descartáveis biodegradáveis	DRM	dez/20



Eixo 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema: Papel

Objetivo: Reduzir o consumo de papel A4



ID	Indicadores para Papel	2018	2019	2020
I1	Consumo de papel branco (resmas)	30.249	30.221	
I2	Gasto com aquisição de papel A4 branco (R\$)	R\$ 387.900,00	R\$ 353.375,00	
I3	Quantidade de páginas impressas (total)	14.703.716	15.529.172	
I4	Valor anual gasto com impressão (R\$)	R\$ 1.094.587,96	R\$ 1.386.234,00	



ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Analisar os contratos de limpeza e copeira, buscando melhorias	DIPLANE, DAG e DGP	jun/20
A2	Configurar, a cada 2 meses, as impressoras para impressão em frente-verso, no modo de economia e preto/branco	DGI	jun/20
A3	Instalação de secadores de mão automáticos para os Postos de Identificação	II	dez/20
A4	Propor novo modelo de registro de ponto	GCIG	jul/20
A5	Propor novo modelo de marcação e alteração de férias	GCIG, DITEC e DGP	jul/20
A6	Estruturar proposta de migração do arquivamento de relatórios físicos para digital, garantindo backup	DIPLANE e DGI	set/20
A7	Criar pastas digitais compartilhadas para armazenamento e edição de relatórios, sem necessidade de 1ª impressão para validação da chefia imediata	DGI	set/20
A8	Reduzir o número de impressoras, trabalhando no formato de ilhas de impressão	DGI	dez/20
A9	Propor sistema de gestão das ocorrências, evitando 1ª impressão antes da homologação e 2ª para às seções	DGI	set/20



Eixo 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema: Energia

Objetivo: Reduzir o consumo de energia elétrica



ID	Indicadores para Energia	2018	2019	2020 (jan a abr)
I1	Consumo de energia elétrica (kwh)	8.210.441	9.109.253	3.060.479
I2	Índice de ar condicionado eficiente (nº de aparelhos com selo A / nº total de aparelhos)*100	68,59	78,05	83,89
I3	Número de lâmpadas fluorescentes aguardando troca por LED	24.420	12.552	8.503
I4	Gasto com energia elétrica (R\$)	5.382.334,09	6.659.554,74	2.066.536,92

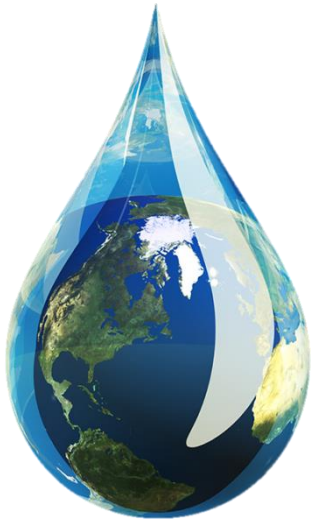
ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Apresentar ao CIG projeto para aquisição de painéis fotovoltaicos	DAG	jul/20
A2	Mapear necessidades e instalar sensores de presença / fotocélula em locais apropriados e apresentar projeto para aquisição	DAE	dez/20
A3	Mapear e substituir progressivamente as luminárias fluorescentes por LED	DAE	dez/20
A4	Mapear quantitativo em operação e necessidades de ar condicionado com projeto para a aquisição de modelos econômicos	DAE	dez/20
A5	Configurar os computadores para desligamento do monitor com 15 minutos e suspender a máquina após 30 minutos de inatividade	DITEC	dez/20



Eixo 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema: Água

Objetivo: Reduzir o consumo de água



ID	Indicadores para Água	2018	2019	2020 (jan a abr)
I1	Volume de água utilizada (m³)	65.535	75.239	24.972
I2	Gasto com água (R\$)	1.432.819,15	1.728.578,47	604.230,41
I3	Número de hidrômetros individualizados para controle do consumo de água (nº)	64	69	74

ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Mapear necessidade de torneiras com temporizadores e apresentar projeto para aquisição	DAE	out/20
A2	Mapear necessidade de caixas acopladas e apresentar projeto para aquisição	DAE	out/20
A3	Apresentar calendário de regulação dos registros de água e realizar o serviço	DAE	out/20



Eixo 1: Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Tema: Mobilidade

Objetivo: Reduzir o consumo de combustível



ID	Indicadores para Transporte Terrestre e Aéreo	2018	2019	2020
I1	Frota total (unidades)	1.445	1.576	
I2	Quilometragem percorrida	19.241.487,00	19.618.320,00	
I3	Consumo de Gasolina (litros)	1.669.210,92	1.753.379,28	
I4	Gasto com gasolina (R\$)	R\$ 7.505.466,64	R\$ 7.711.557,11	
I5	Consumo de diesel (litros)	277.533,23	226.191,64	
I6	Gasto com diesel (R\$)	R\$ 1.025.947,05	R\$ 863.587,50	
I7	Consumo de QAV (litros)	93.523,00	113.207,00	
I8	Gasto com QAV (R\$)	R\$ 557.556,56	R\$ 770.870,70	
I9	Gasto com passagens aéreas nacionais (R\$)	R\$ 906.316,77	R\$ 917.422,90	
I10	Gasto com passagens aéreas internacionais (R\$)	R\$ 108.341,93	R\$ 51.733,41	

ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Rever os normativos para uso e pernoite de viaturas e uso de aeronaves	CGP e ASS	dez/20



Eixo 2: Gestão adequada de Resíduos Sólidos



Coleta Seletiva

- Papel e papelão
- Plástico

Resíduo Perigoso

- Lâmpadas fluorescentes
- Pilhas e baterias
- Óleo e estopas utilizadas
- Pneu
- Cartuchos e Toner

Resíduo Eletrônico

- Computadores
- Impressoras
- Aparelho telefônico e fax

Resíduo Serviço de Saúde



Eixo 2: Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Tema: Coleta seletiva

Objetivo: Implantar a Coleta Seletiva Solidária na PCDF



ID	Indicadores de Coleta Seletiva	2018	2019	2020
I1	Total de papel e papelão destinados às cooperativas (kg)	Não medida	Não medida	
I2	Total de plástico destinado às cooperativas (kg)	Não medida	Não medida	
I3	Total de resíduos orgânicos não recicláveis (kg)	Não medida	Não medida	

ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Mapear a localização atual das trituradoras de papel PCDF, fornecendo o estado atual (funcionando ou com defeito)	DRM	jul/20
A2	Apresentar projeto para manutenção das trituradoras	DIPLANE	dez/20
A3	Apresentar projeto para aquisição de novas trituradoras, caso necessário	DIPLANE	jul/20
A4	Apresentar projeto para aquisição de coletores de lixo	DIPLANE	jul/20
A5	Adquirir coletores de lixo, conforme projeto	DAG	dez/20
A6	Firmar parceria com cooperativas para destinação final adequada de papel	DIPLANE e DIPO	nov/20
A7	Firmar parceria com cooperativas para destinação final adequada de plástico	GCIG	nov/20
A8	Definir requisitos mínimos para ECO Ponto a ser construído na PCDF	GCIG	jul/20
A9	Construção do ECO Ponto no complexo da PCDF	DAE	dez/20
A10	Levantamento para aquisição de contêineres e lixeiras apropriadas	DIPLANE e DAE	ago/20
A11	Aquisição de contêineres e lixeiras apropriadas	DAG	dez/20



Eixo 2: Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Tema: Resíduo perigoso

Objetivo: Descartar Adequadamente os Resíduos Perigosos Gerados



ID	Indicadores de Resíduos Perigosos	2018	2019	2020
I1	Quantidade de baterias automotivas usadas (kg)	4.800	4.800	
I2	Quantidade de pneus descartada (unidades)	1.008	1.008	
I3	Quantidade de óleo automotivo destinado à logística reversa (litros)	4.800	4.800	
I4	Resíduos indiferenciados gerados (estopas contaminadas, filtros secos, etc) (sacos de 100L)	100.000	100.000	
I5	Resíduos indiferenciados úmidos descartados (ex: filtros de óleo e de combustível)	Não medida	Não medida	
I6	Embalagens plásticas e metálicas de fluidos, óleos e graxas.	Não medida	Não medida	
I7	Quantidade de para-brisas e vidros automotivos descartada (logística reversa em operação)	Não medida	Não medida	
I8	Quantidade de lâmpadas automotivas descartadas (unidades)	Não medida	Não medida	
I9	Quantidade de lâmpadas fluorescentes destinados à Logística reversa (Un.)	Não medida	Não medida	
I10	Número de pilhas e baterias com descarte apropriado (kg)	Não medida	Não medida	
I11	Resíduos líquidos da gráfica com descarte apropriado (Lt.)	Não medida	Não medida	



Eixo 2: Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Tema: Resíduo perigoso

Objetivo: Descartar Adequadamente os Resíduos Perigosos Gerados



ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Regularizar a logística reversa de lâmpadas não automotivas	DAG	nov/20
A2	Regularizar a logística reversa de lâmpadas automotivas	DITRAN	nov/20
A3	Regularizar a logística reversa de pilhas e baterias (não automotivas)	GCIG	nov/20
A4	Firmar parceria com cooperativas para destinação final adequada de pneu	DAG	nov/20
A5	Estruturar informações a respeito das logísticas reversas realizadas na instituição	GCIG	dez/20
A6	Revisar e ajustar o PGRS e PGRSS do Departamento de Polícia Técnica e Policlínica	DPT e Policlínica	dez/20
A7	Apresentar proposta de convênio com empresas especializadas para a coleta de lixo indiferenciado (contaminado/contaminante) produzido nas oficinas mecânicas da DITRAN.	DITRAN	dez/20



Eixo 2: Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Tema: Resíduo eletrônico

Objetivo: Descartar Adequadamente os Resíduos Eletrônicos Gerados



ID	Indicadores de Resíduos Eletrônicos	2018	2019	2020
I1	Descarte de computadores (Un.)			
I2	Descarte de impressoras (Un.)			
I3	Descarte de aparelhos telefônicos e fax inutilizados (Un.)			
I4	Descarte de ar condicionado e outros eletrônicos (Un.)			

Obs: Não há ações previstas para esse tema, tendo em vista que os equipamentos eletrônicos baixados pela PCDF à DRM são doados para outros órgãos ou são destinados ao depósito do GDF.



Eixo 3: Qualidade de vida no ambiente de trabalho



Observação: em razão da pandemia do Coronavírus, em 2020 esse eixo focou a proteção da saúde dos servidores para o desempenho das atividades.



Eixo 3: Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Objetivo: Contribuir para a melhoria da qualidade de vida



ID	Indicadores para Qualidade de vida no ambiente de trabalho	2018	2019	2020
I1	Nº de equipamentos de proteção individual			
I2	Nº de atendimentos no PROBEM (Programa de bem-estar do servidor)		2.228	



ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Aquisição de EPIS com foco na prevenção da disseminação do COVID-19	DAG e DGP	Dez/20
A2	Aquisição de álcool em gel, com foco na prevenção da disseminação do COVID-19	DAG	Dez/20
A3	Manutenção dos equipamentos médicos, como forma de prevenção da disseminação do COVID-19	DAG e DGP	Dez/20
A4	Controlar a correta distribuição de EPIs pelas Contratadas e pela PCDF no caso de servidores.	Executores de Contrato e Unidades Organizacionais	jun/20
A5	Propor mudanças na estrutura física do órgão para garantir uma melhor acessibilidade e criar áreas comuns	POLICLÍNICA E DAG	Dez/20
A6	Implantar Selo de Estação de Trabalho Ergonomicamente Adequada	POLICLÍNICA	Dez/20
A7	Promover campanhas sobre o uso de fumo e álcool	POLICLÍNICA	dez/20
A8	Controlar a qualidade da água utilizada no sistema de refrigeração	DAG	dez/20



Eixo 4: Compras Públicas Sustentáveis

Objetivo: Aumentar o percentual de compras e contratações com critérios ambientais

ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Editar normativo/recomendação para que a área demandante realize pesquisa comparativa entre produtos tradicionais e sustentáveis	DAG	dez/20
A2	Apresentar, na solicitação de aquisição, estudo comparativo entre produtos sustentáveis e tradicionais	Área demandante	dez/20



Eixo 5: Construções Sustentáveis

Objetivo: Proporcionar melhoria contínua das instalações da PCDF

ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Elaborar o Plano de Gestão de Infraestrutura da PCDF	DAE	dez/20
A2	Apresentar calendário e cronograma de execução de manutenção de filtros e bebedouros nas unidades policiais	DAE	dez/20
A3	Apresentar calendários e cronograma de manutenção e limpeza dos aparelhos de ar condicionado e seus filtros.	DAE	dez/20
A4	Apresentar calendário e cronograma de execução de inspeção de vazamentos nas unidades	DAE	dez/20



Eixo 6: Sensibilização e Capacitação de Servidores

Objetivo: Fomentar práticas sustentáveis

ID	Ações previstas para 2020	Responsável	Prazo
A1	Incluir a disciplina de Sustentabilidade no Plano de Capacitação da PCDF	ESPC	dez/20
A2	Promover campanhas para racionalização e consumo consciente dos bens públicos e dos recursos naturais	GCIG	jun/20
A3	Banners, cartazes, adesivos e Intranet	GCIG	dez/20

